

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-007/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-046/2022, assinado em 19/09/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2022, do tipo Menor Preço Global, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000010/2023.

PARTES

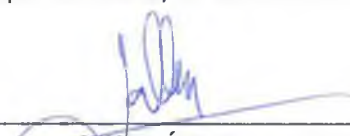
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.647.362/0001-58, neste ato representada, através de procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

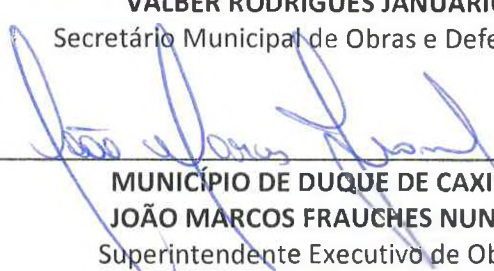
O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,78% e SUPRIMIR em 3,46% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-046/2022, assinado em 19/09/2022, cujo objeto é a macrodrenagem da Bacia de acumulação do Canal Meriti, em total e 100m, localizado na Rua Canal Meriti – Centro – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000010/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.922.871,48 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1072	27/02/2023	R\$ 689.372,36	1301	15	512	0026	2231	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000010/2023
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 010/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	27/02/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 3.922.871,48 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1072, emitida em 27/02/2023, no valor de R\$ 689.372,36 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,78% e SUPRIMIR em 3,46% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-046/2022, assinado em 19/09/2022, cujo objeto é a macrodrenagem da Bacia de acumulação do Canal Meriti, em total e 100m, localizado na Rua Canal Meriti – Centro – Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000010/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-046/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL** E, DE OUTRO LADO, **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.647.362/0001-58, com sede à Rodovia RJ 116, s/n, Km 105 – Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada, através de procuração, pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade sob o nº 21.534.747-7, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000010/2023 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 24,78% e SUPRIMIR em 3,46%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-046/2022	19/09/2022	16/02/2023

oriundo da Tomada de Preços nº 010/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a **macrodrenagem da Bacia de acumulação do Canal Meriti, em total e 100m, localizado na Rua Canal Meriti – Centro – Duque de Caxias/RJ**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000010/2023.

Parágrafo Primeiro – A vigência do termo nº 05-046/2022 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do processo nº 013/000010/2023.

Parágrafo Segundo – O termo nº 05-046/2022 foi reprogramado após constatar a necessidade de algumas modificações na obra, bem como as readequações de acordo com o Projeto Executivo e, por conseguinte, constatou-se a premência da supressão, acréscimos de itens já existentes e itens novos para a conclusão do objeto. O exposto acima se encontra na Justificativa Técnica para Reprogramação Contratual emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000010/2023.

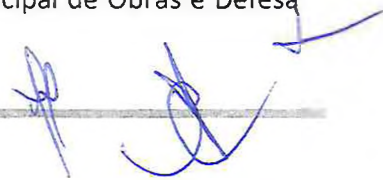
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ACRESCIDO em 24,78%** e **SUPRIMIDO em 3,46%** o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-046/2022, assinado em 19/09/2022 com o valor global de **R\$ 3.233.499,12 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, totalizando um reflexo financeiro no valor de **R\$ 689.372,36 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, totalizando com a presente alteração o valor global de **R\$ 3.922.871,48 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000010/2023.

Parágrafo Primeiro – Fica **SUPRIMIDO em 3,46%** o valor original do contrato, em razão da redução dos itens descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um decréscimo de **R\$ 111.942,77 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)**.

Parágrafo Segundo – Fica **ACRESCIDO em 20,63%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de **R\$ 667.172,15 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Fica **ACRESCIDO em 4,15%** do valor original do contrato, em razão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa



Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 134.142,98 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.922.871,48 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000010/2023.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1072	27/02/2023	R\$ 689.372,36	1301	15	512	0026	2231	4.4.90.51.00	1500

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-046/2022**, assinado em 19/09/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 010/2022, do tipo Menor Preço Global, conforme acostado no Processo Administrativo nº 013/000502/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 27 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



ÔMEGA CONSTRUTORA E SEVICOS LTDA
RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO
Representante Legal (por procuração)